



P O R T A R I A CRP-21 Nº 08/2014.

A Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO as comemorações relativas à realização do evento da Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento do CRP-21 no mês de Junho, em função do evento Copa do Mundo FIFA 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado expediente até as 14h00min nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 disputados no horário das 16h00min.

Art. 2º - Fica decretado expediente até as 15h00min nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 disputados no horário das 17h00min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina(PI), 07 de Junho de 2014.

Palônia Andrade Arrais
CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-21